



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -
1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024

Termo aditivo de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA e a empresa **JOSE CLAUDIO DA SILVA PECAS E SERVICOS LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fabio Nunes Dias, inscrito no CPF.: 625.532.405-20 e RG.: 572829000, SSP/BA, residente e domiciliado a rua do Machado, nº 13, São José, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP.: 47.600-000 e a empresa **JOSE CLAUDIO DA SILVA PECAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.112.393/0001-08, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 723, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP.: 47.600-000, neste ato representado pelo Sr. José Claudio da Silva, portador do CPF. Nº 313.064.205-63 e RG nº 05.019.292-23 SSP/BA, adiante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 107 e 125 da Lei nº 14.133/2021, resolve aditivar o Contrato nº 003/2024, referente ao Processo Administrativo nº 003/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 003/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO CONTRATO: 2.1- Constitui objeto deste contrato a Contratação de Empresa Para a Aquisição de Gases Medicinais e Materiais para a Rede de Gás Medicinal para a Secretaria de Saúde.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o quantitativo do termo referencial, por consequência o valor do contrato no percentual de 10,00% o qual representa o montante de R\$ 189.455,00 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Parágrafo único: A dotação orçamentária é a seguinte:

Unidade Orçamentária: 0505 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Atividade/Projeto: 08.244.5.2.024 - Gestão das Atividades da Assistência Social.

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00.1500 - Material de Consumo.

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00.1660 - Material de Consumo.

Unidade Orçamentária 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Atividade/Projeto: 10.301.4.2.050 - Gestão do Programa Saúde da Família – PSF.

Atividade/Projeto: 10.301.4.2.051 - Gestão das Atividades de Atenção Básica a Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -
1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



Atividade/Projeto: 10.301.4.2.052 - Gestão do Programa de Assistência Farmacêutica Básica.

Atividade/Projeto: 10.305.4.2.056 - Gestão das Atividades de Controles de Epidemiologia e de Doença.

Atividade/Projeto: 10.302.4.2.057 - Gestão do Programa de Atenção Psicossocial.

Atividade/Projeto: 10.302.4.2.060 - Gestão das Atividades do SAMU.

Atividade/Projeto: 10.302.4.2.062 - Gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

Atividade/Projeto: 10.301.4.2.072 - Gestão da Casa de Apoio a Gestante.

Atividade/Projeto: 10.301.4.2.122 - Gestão da Ações da UTI Adulto e Neonatal.

Atividade/Projeto: 10.302.4.2.136 - Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Corona vírus - COVID 19.

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00.1500 - Material de Consumo.

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00.1501 - Material de Consumo.

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00.1600 - Material de Consumo.

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00.1621 - Material de Consumo.

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00.1706 - Material de Consumo.

CLAUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus da Lapa – BA, 13 de novembro de 2024.



Fabio Nunes Dias

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JOSE CLAUDIO DA SILVA PECAS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 09.112.393/0001-08

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -
1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Ângelo Emanuel Vieira Moreira de Souza
Procurador Jurídico